



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS  
GERAIS  
CAMPUS MACHADO

Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG

**PORTARIA Nº 09, DE 29 DE JANEIRO DE 2018**

Alterar a Normativa nº 01/2016 instituída pela Portaria nº 22 de 04/03/2016, alterada pela Portaria nº 10, de 2017, a qual trata das ações de capacitação no âmbito do Campus Machado do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CÂMPUS MACHADO,** nomeado pela Portaria nº 1.429, de 13/08/2014, publicada no DOU de 14/08/2014, Seção 2, pág. 25, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Alterar, no âmbito do Campus Machado do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS, a Normativa nº 01/2016 instituída pela Portaria nº 22 de 04/03/2016, alterada pela Portaria nº 10, de 2017 a qual trata das ações de capacitação, de acordo com as diretrizes estabelecidas nesta Portaria.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Machado, 29 de janeiro de 2018

Carlos Henrique Rodrigues Reinato

Diretor-Geral do IFSULDEMINAS Campus Machado